



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 432/2018

Maringá, 14 de março de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, os Vereadores adiante nomeados, após o deferimento pela Mesa, indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote as providências necessárias com a finalidade de implantar bebedouros nas quadras esportivas das escolas municipais, dos centros municipais de educação infantil, dos salões comunitários e dos centros esportivos.

Salienta-se que a medida atende reivindicação da comunidade, visando melhor servir os usuários das referidas quadras, que, atualmente, são prejudicados em razão da ausência de locais adequados para beber água.

Atenciosamente, Vereadores William Gentil e Belino Bravin Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 21/03/2018, às 09:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 02/04/2018, às 09:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0082780** e o código CRC **58FDF283**.